ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº.

Exmo. Sr.
LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica, solicita à Câmara dos Deputados a aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei nº. 2311/2015, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende (PMDB/MS), que Altera a Lei n. 9.454, de 7 de abril de 1997, consolidando regras gerais para o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, revogando seu art. 6º, a Lei n. 7.116, de 29 de agosto de 1983 e a Lei n. 12.687, de 18 de julho de 2012, para efetivarmos o Documento Único de Identidade Nacional.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo solicitar à Câmara dos Deputados a aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei nº. 2311/2015, para efetivarmos o Documento Único de Identidade Nacional.

O Documento Único para pessoas físicas, preferencialmente em cartão magnético, contendo número de título de eleitor, CPF , se habilitado ou não, categoria, tipo sanguíneo, se é doador ou não, além dos dados básicos de identificação civil, irá facilitar a vida dos brasileiros de forma indelével, como irá diminuir os custos, pois o sistema integrado facilitará em muito a expedição dos mesmos. Sem falarmos no aumento da proteção dos indivíduos e a busca por foragidos da Justiça.

Atualmente, pelo menos temos três documentos ou seja Carteira de Identidade, de Habilitação e título de eleitor, sedo que estão não vale como documento. Se viabilizar um novo documento de identidade, muitas ações poderiam serem mais ágeis como por exemplo os doadores de órgãos, onde muitas vidas poderiam serem salvas pela imediata identificação se a pessoa é ou não doadora e outras inúmeras vantagens que este novo documento traria.

Face ao exposto solicitamos a aprovação do presente Pedido de Providências pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2016.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PV